



--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016 ---

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ---

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-presidente, Silvino Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins. ---

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro. ---

--- ANTES DA ORDEM DO DIA ---

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ---

--- O Sr. José Caetano inicia a sua intervenção aludindo ao jornal “Correio de Azambuja” no que concerne à falta de interesse dos munícipes participarem nas reuniões de Câmara. Em seu entender tal deve-se a situações como, por exemplo, à possibilidade que é dada ao presidente da CGD que se arroga a não apresentar declaração de rendimentos, questiona, ainda, o valor da remuneração que este irá auferir. Continuando, menciona o terreno onde está implantada a Escola Secundária, doação da família Duarte Ferreira, sendo que, considera que a Câmara poderia providenciar que a escola assumisse o nome da família. Congratula-se com o facto de o Intermarché ter prestado auxílio aos Bombeiros. Faz votos que a visita do Secretário de Estado das Infraestruturas tenha viabilizado intervenções nas estradas do município e na oferta de transporte ferroviário. Chama por fim a atenção para o facto do estacionamento “BUS”, frente à Escola Secundária não ter a melhor implantação, uma vez que os alunos não vão à passadeira, passando pelo meio dos carros, facto que cria situações de perigo. Lembra a necessidade de podar as árvores. ---

--- O Sr. Presidente declarou concordar com a primeira parte da intervenção do Sr. José Caetano. O Sr. Secretário de Estado ficou inteirado dos problemas do município ao nível das estradas e dos horários dos comboios sendo que há já conhecimento que está a ser preparada uma intervenção. Está a ponderar-se a alteração da paragem junto à escola. ---

--- Toma seguidamente a palavra o Sr. Justino Oliveira que considera que uma vez que a EN 366 não permite a circulação de pesados e estes utilizam estradas municipais deveria a IP assumir a manutenção destas últimas. Reportando-se à questão das cações dos contadores da água disse não se lembrar de ter recebido a devolução. Diz pagar tarifas de água sem saber se está a ser servido por rede de saneamento. Pergunta se as construções do Intermarché de Aveiras de Cima foram autorizadas pela Câmara e faz o reparo de a calçada nas traseiras estar constantemente a ser destruída. Lembra a situação dos resíduos de alcatrão nas Amarelas. Por fim, questiona para quando as salas de pré-escolar e o regulamento de trânsito e o alargamento do cemitério. ---

--- Responde o Sr. Presidente que o proprietário do terreno adequado ao alargamento do cemitério só pretende vender a propriedade toda e por um preço muito elevado. Foi realizada uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para apresentar os projetos da cobertura do mercado (processo concursal que teve um problema) e do Parque da Milhariça. O procedimento do pré-escolar já está no Aprovisionamento para abertura de concurso. As cações da água foram todas devolvidas atempadamente. Será verificada a situação do Intermarché de Aveiras. A situação dos esgotos de Aveiras está a ser verificada pela AdAz e pelos técnicos da Câmara. ---

--- Relativamente ao regulamento de trânsito informou o Sr. Vice-presidente que se prevê a realização de reuniões em Aveiras para apresentação e discussão do projeto. ---

--- Interveio o Sr. Carlos Valada para perguntar qual o valor previsto para a construção do pré-escolar de Aveiras. Após ter sido informado que o valor rondará os 180 mil euros, lembra que a este deverá acrescer-se a contratação de pessoal. Em seu entender o investimento seria dispensável se as famílias fossem financiadas pela Câmara, de acordo com os respetivos escalões continuando a utilizar os Centros Paroquiais. ---

--- O Sr. Presidente informou ter reunido com o Sr. Padre António, de manhã, na qual o único problema exposto se cingiu à questão dos transportes. Foi sempre informado da inexistência de salas disponíveis para pré-escolar no Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima. ---

--- O Sr. José Manuel Pratas reitera a preocupação relativa à iluminação da rotunda de Aveiras de Cima, lembrando que em tempos se ofereceu para, em conjunto com o Sr. Vereador David Mendes, ir tratar

do assunto junto da JAE. Quanto ao cemitério espera que a situação não se arraste. Solicita a reposição das oliveiras à entrada da vila. -----

--- O Sr. Rogério Faria solicita intervenção em alguns parques cujos divertimentos se encontram danificados, a saber, na Ónia, Socasa, Urbanização dos Espanhóis, entre outros. Pergunta se é possível incluir no orçamento outra ponte sobre a ribeira do Valverde, ao lado da existente. -----

-----**PROPOSTAS**-----

--- **1. - Proposta N.107 /P/2016 – Grandes Opções do Plano (2017/2020) e Orçamento 2017** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c), do nº. 1, do artigo 33º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

--- *Proponho que a Câmara delibere:*-----

--- *1. Aprovar a proposta de Orçamento para o ano 2017 e das Grandes Opções do Plano (2017/2020), que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Quadro Plurianual de Programação Orçamental.*-----

--- *2. Que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº. 1, do art.º. 25º. Da lei acima referida.”*-----

--- O Sr. Presidente apresentou o documento nas suas principais vertentes disponibilizando-se para prestar os esclarecimentos considerados oportunos. -----

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Jorge Lopes para abordar a situação dos riscos inerentes a processos judiciais relativos à AdO, questionando, designadamente, se o acordo não deu lugar ao desaparecimento dos processos da listagem e se o valor está correto. -----

--- O Dr. Ricardo Portela confirmou a existência do acordo na data indicada e a Dra. Irene Lameiro acrescentou que o facto de os processos não terem saído da lista se dever, de acordo com explicação do Dr. Manuel Rodrigues, ao próprio funcionamento dos tribunais. -----

--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho pediu explicação sobre valor proposto para obras de habitação social, em seu entender reduzido, tendo o Sr. Presidente explicado que o concurso já foi lançado, contando-se que as intervenções estejam finalizadas até final do ano. Continuando, a Sra. Vereadora solicita informação quanto à obra de construção de sala de pré-escolar em Vila Nova da Rainha, tendo o Sr. Presidente elucidado tratar-se de construção nova. A Sra. Vereadora pergunta, também, o que se pretende com o projeto Espaço Ir Sentir, tendo o Sr. Vereador Herculano informado tratar-se de um projeto da Ação Social. Em relação à problemática da fixação de médicos no concelho a Sra. Vereadora pede esclarecimento relativamente à existência de verba para alojamento de médicos, tendo o Sr. Presidente indicado o seu enquadramento no capítulo da Saúde e Intervenção Social. Quanto aos livros (pág. 22) a Sra. Vereadora lembra que a proposta não contempla o que fora pedido pela CPFNT e pergunta se estão previstos livros de fichas para todas as disciplinas, o que o Sr. Presidente confirma. -----

--- Quanto à situação do Castro de Vila Nova de São Pedro, uma vez questionado, o Sr. Vereador Amaral informou ter contactado os proprietários estando em negociação o arrendamento do espaço.-----

--- O Sr. Vereador David Mendes começou a sua intervenção comentando que, por analogia, os incentivos dados aos médicos, também deveriam ser dados ao coveiro (que a Câmara não tem conseguido contratar). Lembrou, ^{na área de saúde (med.)} incentivos dados na década de 80 em Almodôvar concluindo que o que falta, no concelho, por parte dos políticos, é planeamento. Quanto ao Orçamento reconhece que, fruto do aumento dos impostos, existem meios financeiros para a realização de investimentos. A CDU elencou uma listagem de projetos a realizar em dois anos – pré-escolar, praia do tejo, reforço de apoio ao sector da educação, mercado diário de Manique, intervenção nas estradas, protocolos com as juntas de freguesia, entre outro. A CDU não pode dizer que as suas propostas não foram acolhidas. Existe, porém, o problema do PARU, cujo elevado montante poderá levar ao desvio de verbas de outros projetos. Gostaria que fossem definidas a calendarização das obras do PARU, do mercado de Aveiras, do pré-escolar de Aveiras, e da cobertura do mercado -----

--- O Sr. Presidente informa que a Casa Mortuária de Casais do Além será concluída este ano. O pré-escolar e as piscinas irão ser lançados este ano. A Milhariça só poderá ser lançada no próximo ano, assim como a requalificação da rua da Arameira e o telhado do mercado diário. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 107/ P/2016 foi aprovada da seguinte forma: -----

--- **1 - Grandes Opções do Plano (2017/2020)** – Aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes da CDU). -----

--- 2. **Orçamento 2017** - Aprovado com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes da CDU).-----

--- **2 - Proposta 108/P/2016 – Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“*Considerando que:*-----

--- *o disposto no artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação, venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*-----

--- *a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*-----

--- *b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*-----

--- *a alínea c) do nº. 1 do artigo 6º. Da Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contractos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*-----

--- *o artigo 12º. Do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, que regulamenta a citada LCPA, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, neste caso, desde que não implique aumento de despesa, poderá ser conferida aquando da aprovação dos documentos previsionais.*-----

--- *Proponho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as outras entidades do Sector Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:*-----

--- *1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 6º. Da Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:*-----

--- *a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*-----

--- *b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos ou, caso excedam, já tenham obtido a autorização da Assembleia Municipal no âmbito do artigo 22º. Do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho.*-----

--- *2. A assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*-----

--- *3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação:*-----

--- *a) relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo que não estejam excluídas do conceito de compromissos plurianuais mencionados no Sistema Central de Encargos Plurianuais dos manuais da DGO e da DGAL de apoio à aplicação da LCPA, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº. 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública e também nas situações mencionadas;*-----

--- *b) nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante referido na alínea b) do nº. 1 acima mencionado, nos termos do nº. 3 do artigo 6º. da LCPA.*-----

--- *OBS: Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propões.”*-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 108/ P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes da CDU).-----

--- 3. - Proposta 109 /P/2016 – Regulamento Interno da Duração e Horário de Trabalho dos trabalhadores da C.M.A. -----

--- A Proposta 109/P/2016 foi retirada.-----

--- **ENCERRAMENTO**-----

--- Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----